



TERMO DE EFETIVAÇÃO

Considerando o disposto da **Lei Municipal nº 252/2005**, em seu **Art. 31º** “O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar”.

Considerando ainda os dispostos do **Decreto nº. 1.039/2022**, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica a **Sra. FERNANDA ALVES DE SOUSA**, residente e domiciliada neste município de Canabrava do Norte-MT, **EFETIVADA** no Cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO / NUTRIÇÃO ESCOLAR**, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 27/07/2023 á 27/07/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se “Homologado” o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 28 de Julho de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código cff1efc2-72a2-4813-ac2c-41dc95b5bd35, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, visando o atendimento de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas na Chácara n.º 06-A, zona urbana de Canabrava do Norte - MT, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência-Termo de Compromisso: Nº 987167/2025/MCIDADES/CAIXA.

VALOR PACTUADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE EFETIVAÇÃO

TERMO DE EFETIVAÇÃO

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 252/2005, em seu Art. 31º "O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar".

Considerando ainda os dispostos do Decreto nº. 1.039/2022, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica a Sra. ALINE MIRANDA DE SOUZA, residente e domiciliada neste município de Canabrava do Norte-MT, EFETIVADA no Cargo de APOIO ADMINISTRATIVO / NUTRIÇÃO ESCOLAR, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 27/07/2023 á 27/07/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se "Homologado" o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 28 de Julho de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE EFETIVAÇÃO

TERMO DE EFETIVAÇÃO

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 252/2005, em seu Art. 31º "O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício desde que seja aprovado no estágio probatório de que trata o art.28 desta Lei Complementar".

Considerando ainda os dispostos do Decreto nº. 1.039/2022, que dispõe sobre avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Fica a Sra. FERNANDA ALVES DE SOUSA, residente e domiciliada neste município de Canabrava do Norte-MT, EFETIVADA no Cargo de APOIO ADMINISTRATIVO / NUTRIÇÃO ESCOLAR, por ter cumprido com Estágio Probatório no período de: 27/07/2023 á 27/07/2026, o qual obteve uma avaliação satisfatória conforme a Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional.

Pelo Sr. Neuilson da Silva Lima, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna-se "Homologado" o presente Termo de Efetivação.

Homologado este termo em, 28 de Julho de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO EDITAL COMPLEMENTAR 03/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL COMPLEMENTAR 03/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do cronograma do CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à seleção de projetos culturais conforme as categorias dispostas no edital.

RESOLVE: 1. RETIFICAÇÃO integral do subitem 2.4 do item 2 - INFORMAÇÕES GERAIS no edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

2.4 Prazo de inscrição Das 7h30 do dia 12/06/2026 até às 17h30 horas do dia 10/07/2026 Cronograma (sujeito a alteração) Inscrição 12/06 a 10/07 Divulgação de resultado preliminar 31/07 Prazo para interposição de recurso 03/08 a 05/08 Divulgação do resultado final 07/08 Habilitação dos proponentes contemplados no resultado final (entrega de documentação prevista no item 10) 10/08 a 14/08 Prazo para interposição de recurso - FASE DE HABILITAÇÃO 19/08 a 21/08 Assinatura do Termo de Execução Cultural 24/08 a 04/09

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 27 de julho de 2026.

3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 001/2026 e seus Anexos permanecem inalteradas.

Canabrava do Norte/MT, 27 de julho de 2026

Josimeire de Souza Ramos Rezende Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo Portaria N.º006/2025



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código cff1efc2-72a2-4813-ac2c-41dc95b5bd35, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cff1efc2-72a2-4813-ac2c-41dc95b5bd35, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.